

## Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro

### Aviso

#### Contratação de Técnicos Especializados

para suprimento das necessidades temporárias de formador nas áreas técnicas dos Cursos Profissionais

1. Nos termos dos nº 4 e 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de técnicos especializados para exercer funções de formador nos Cursos Profissionais, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2018-2019, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas;
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro anexo ao presente aviso, onde constam, igualmente, as disciplinas a lecionar, número de horas letivas semanais e duração do contrato, as habilitações exigidas;
3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));
  - b) A Oferta de Contratação de Escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso;
  - c) Findo o prazo de candidatura será divulgada na página da Escola ([www.aetb.edu.pt](http://www.aetb.edu.pt)) a lista de candidatos;
  - d) Juntamente com a lista de candidatos será publicado o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta, a forma oficial de convocatória;
  - e) A falta à entrevista implica a exclusão do candidato do processo concursal;
  - f) As entrevistas de avaliação de competências são realizadas por um Júri;
4. Os critérios de seleção para os Técnicos Especializados, nos termos do nº 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, são:
  - a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;
  - b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;
  - c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
5. O portefólio deverá ser enviado, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o endereço [adm.pmcapela@gmail.com](mailto:adm.pmcapela@gmail.com)
6. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada de concurso na página da internet da Escola e na escola sede do agrupamento.
7. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE.

### Definição de subcritérios e ponderações

**Critério:**

**a) Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%**

**Subcritérios e Ponderações:**

- 1-Formação profissional na área das disciplinas a concurso – **10%**
- 2- Formação Científica - **5%**
- 3-Experiência de lecionação das disciplinas a concurso - **10%**
- 4-Projetos de escola dinamizados - **5%**

**Critério:**

**b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%**

**Subcritérios e Ponderações:**

- 1-Capacidade de comunicação e relação interpessoal – **7%**
- 2-Motivação para o desempenho das funções - **7%**
- 3-Conhecimentos sobre o curso a ministrar - **7%**
- 4-Experiência profissional como formador - **7%**
- 5-Envolvimento em estruturas de âmbito empresarial, associativo e/ou voluntariado - **7%**

**c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%**

N - Número de anos de experiência profissional na área (N)

T = Número de dias de experiência profissional na área do(a) candidato(a)/365

$$N = (T - \text{Min}) \times 100 / (\text{Max} - \text{Min})$$

Min – 0

Max. – Tempo de serviço máximo dos candidatos a concurso (em anos)

Em caso de igualdade, será fator de desempate o valor obtido na avaliação da experiência profissional.

Terras de Bouro, Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, 05 de setembro de 2018

O Diretor

(Óscar Manuel Pires Rodrigues)

Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro

ANEXO

Nº de horário	Nº de horas	Disciplinas	Requisitos de admissão	Local de trabalho	Duração do contrato
4	4	Serviços de Cozinha/Pastelaria (Componente Teórica)	Formação na área da disciplina a concurso	Instalações disponibilizadas pelo agrupamento de escolas de Terras de Bouro para a lecionação das disciplinas	Anual
5	8	Serviços de Cozinha/Pastelaria (componente Prática)	Formação na área da disciplina a concurso	Instalações disponibilizadas pelo agrupamento de escolas de Terras de Bouro para a lecionação das disciplinas	Anual
6	13	- Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico - Turismo Informação e Animação Turística - Operações Técnicas em Empresas Turísticas	Formação na área das disciplinas a concurso	Instalações disponibilizadas pelo agrupamento de escolas de Terras de Bouro para a lecionação das disciplinas	Anual

